PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		(x) Projeto de Lei ( ) Projeto de Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda	Nº 009/2020

AUTORIA: ANDRÉ LUIZ BAIER

DATA: 22 de abril de 2020

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

"INSTITUI A DATA DE 05 DEZEMBRO COMO DIA MUNICIPAL DA PASTORAL DA CRIANÇA E DO VOLUNTARIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. "

O Prefeito do Município de Nova Mamoré-RO, nos termos do art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que **a Câmara Municipal**, conforme art. 50, III, da Lei Orgânica Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Nova Mamoré, o Dia Municipal da Pastoral da Criança e do Voluntariado, a ser comemorado no dia 05 de dezembro de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 22 de abril de 2020.

André Luiz Baier
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA

Esta proposição vem no sentido inserir no calendário do município reconhecimento desta Pastoral da Criança e dia do Voluntariado, a Pastoral da Criança que desenvolve um belíssimo trabalho com crianças, a nível nacional e conseguintemente municipal, visando valorizar a vida, a pastoral com seus integrantes atende crianças independente de religião, buscando levar conhecimento nutricional as mães em estado de vulnerabilidade.

Nova Mamoré tem dois grupos de apoiadores desse belíssimo projeto, visa atender toda a área do ribeirão e distritos e cidade, o projeto traz mecanismos de combater a desnutrição e levar apoio a vida.

Em 1983, o trabalho da Pastoral da Criança tornou-se uma organização não-governamental, tendo reconhecimento mundial pela efetividade no combate à desnutrição, Nova Mamoré possui esses multiplicadores, portanto este projeto de Lei buscar dar Reconhecimento ao trabalho em prol de nossas crianças

Sendo assim, todas as medidas que contribuam para valorizar o combate à desnutrição e valorizar a vida faz-se necessário o reconhecimento desta Casa do Povo.

O dia do Voluntariado, antes de mais nada, vale a pena recorrer ao dicionário. No Houaiss, aprende-se que "voluntário" vem do latim voluntarius e significa aquele que age por vontade própria, uma vez que voluntas, também em latim, quer dizer vontade. As Nações Unidas completaram essa definição ao aplicá-la a seu sentido social contemporâneo.

Segundo a definição da ONU, "o voluntário é o jovem ou o adulto que, devido a seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem-estar social, ou outros campos.

A grande generosidade da Sociedade novamamoreense com inúmeros voluntariados do dia-dia este Edil solicita apoio para instituir essa data de reconhecimento aos inúmeros voluntariados deste Município

Desta forma, conto com o apoio dos nobres colegas Edis para a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, em 22 de abril de 2020.

André Luiz Baier
Vereador do PT